INFORMATIVO PIT BOLETIM DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA

<u>Últimos dias para inscrição de</u> <u>projetos no Prêmio Nacional de</u> <u>Educação Fiscal e participação</u> <u>pontua no PIT - Páginas 2 e 3</u>

Receita Estadual divulga prévia do rateio do ICMS entre municípios para 2023 - Página 4

Direito Tributário e sua relação com a Democracia será tema de novo Webinário de Educação Fiscal e participação pontua no PIT - Página 5

Prazo para Prestação de Contas do PIT referente ao 1º semestre/2022 encerra dia 31 de agosto - Página 6

Confira a agenda de cursos que estão com as inscrições abertas - Página 7







Últimos dias para inscrição de projetos no Prêmio Nacional de Educação Fiscal e participação pontua no PIT

Inscrições para o Prêmio Nacional de Educação Fiscal encerram dia 31 de agosto. Evento neste ano chega à décima edição.



A 10^a edição do Prêmio Nacional de Educação Fiscal reconhece ações realizadas por escolas, instituições, imprensa e iniciativas tecnológicas que discutam e promovam a função social dos tributos, a correta aplicação dos recursos, a qualidade do gasto público e o seu retorno para a sociedade.

O período de inscrições dos trabalhos é de 14 de junho a 31 de agosto de 2022 e o regulamento com todas as informações está disponível no site

www.premioeducacaofiscal.org.br

Organizada pela Febrafite - Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, a iniciativa distribui prêmios em dinheiro que variam de R\$ 2 mil a R\$ 10 mil. Ao todo, serão distribuídos mais de R\$ 60 mil em premiação.

Edição bienal

A pandemia de Covid-19 causou alterações na programação do Prêmio Nacional de Educação Fiscal. Como as escolas públicas sofreram mudanças radicais no seu funcionamento nos anos de 2020 e 2021 e muitas tiveram dificuldades básicas de infraestrutura para dar conta desse novo cenário, a organização do prêmio optou por suspender a edição de 2020 e postergar a de 2021, que será realizada junto com a de 2022.

Na cerimônia de premiação, que acontecerá dia 30 de novembro, no auditório da Embaixada de Portugal, em Brasília, serão anunciados os vencedores da edição bienal 2021-2022, e da edição 2020, que foi suspensa no estágio de julgamento dos mais de 250 projetos inscritos de todas as regiões do país.

O Prêmio Nacional de Educação Fiscal, edição 2021-2022 é uma ação da Febrafite em parceria com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Controladoria Geral da União (CGU), do Grupo de Trabalho Educação Fiscal (GT66- Educação Fiscal), vinculado ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), com apoio do Ministério da Educação e das principais entidades nacionais dos Fiscos do Brasil.

Divulgação do prêmio

Já está disponível para download o cartaz para divulgação do Prêmio Nacional. O cartaz reforça o prazo de inscrição e pode ser divulgado em meio digital ou impresso, a critério de cada município ou escola.

Clique aqui para acessar o arquivo.

Pontuação no PIT

A inscrição de projetos no Prêmio Nacional pontua para o município na Ação 1.08 do Programa de Integração Tributária (PIT) no 2º semestre de 2022.

Para pontuar na Ação 1.08 (concurso relativo ao Programa de Educação Fiscal), o município deve fazer a divulgação do Prêmio Nacional de Educação Fiscal,

conforme explicado abaixo, e inscrever um de seus projetos no referido Prêmio Nacional.

Pontuação: 5 pontos.

Cuidados na prestação de contas: A comprovação será feita através dos três documentos abaixo descritos, que deverão ser enviados na prestação de contas do 2º semestre de 2022.

- Comprovação do envio aos servidores e professores municipais de e-mail sobre as inscrições no Prêmio Nacional e regulamento.
- Comprovação da divulgação nas plataformas digitais da Prefeitura dos cartazes oficiais da campanha do Prêmio Nacional.
- Declaração, com fé pública, da inscrição de pelo menos um projeto do município, com observância do "Regulamento do Prêmio Nacional de Educação Fiscal".



Serviço Datas importantes

Período de inscrições: 14 de junho a 31 de agosto de 2022 Período para envio da documentação complementar: 1° a 11 de setembro de 2022 Data da premiação: 30 de novembro de 2022.

Receita Estadual divulga prévia do rateio do ICMS entre municípios para 2023

O prazo de recebimento das impugnações se encerra dia 1º de setembro.

A Receita Estadual divulgou os índices provisórios de participação de cada município gaúcho no rateio da arrecadação do ICMS para o exercício de 2023. Conforme determina a Constituição Federal, 25% de toda a arrecadação dos estados com o tributo, após as devidas destinações constitucionais (ex. FUNDEB), pertence aos municípios. O Índice de Participação dos Municípios (IPM) é o indicador utilizado para a distribuição destes recursos no Estado, determinando a quota-parte de cada uma das 497 cidades gaúchas sobre as receitas do ICMS. Os números constam na Portaria Sefaz Nº 071/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 2 de agosto.

A estimativa, segundo o fisco, é que sejam repassados cerca de R\$ 8,3 bilhões às prefeituras ao longo do próximo ano. Os recursos do ICMS representam, em média, 20% do total das receitas dos municípios gaúchos, tornando a apuração do IPM essencial para o planejamento orçamentário das cidades.

A partir da publicação do IPM Provisório, inicia o prazo de 30 dias para que os municípios apresentem eventuais contestações e impugnações aos dados, que este ano vai até 1º de setembro. Com isso, os recursos serão julgados e culminarão com a posterior publicação dos percentuais definitivos.



Nesta apuração, de acordo com a IN Nº 45/98 (Título I, Cap. XIV, subitem 4.5.4), a impugnação do IPM deverá ser feita exclusivamente através de Protocolo Eletrônico, de forma 100% digital, seguindo as orientações descritas no "Roteiro para Impugnação Eletrônica IPM – PE", disponível no site da Receita Estadual. Sendo assim, serão desconsideradas as impugnações que forem encaminhadas por outros meios, tais como, pelo correio, presencialmente ou por e-mail. Além disso, será aceito apenas um protocolo por prefeitura (o primeiro encaminhado).

Confira neste link a notícia com o desempenho das 20 maiores economias do Estado e os maiores crescimentos e quedas na comparação do IPM provisório de 2023 com o IPM definitivo de 2022.

Direito Tributário e sua relação com a Democracia será tema de novo Webinário de Educação Fiscal e participação pontua no PIT

Evento será no próximo dia 31 de agosto, às 10h.



O Programa Nacional de Educação Fiscal, coordenado por Grupo de Trabalho vinculado ao Confaz, vai realizar, no próximo dia 31 de agosto, o XI Webinário Nacional de Educação Fiscal, com o tema: "Direito Tributário, Democracia e sua relação com a Justica Fiscal e Social". O webinário será transmitido no canal do Youtube do GT66 - Educação Fiscal, a partir de 10h. Os palestrantes serão Fernanda Pacobahyba, secretária de Fazenda do Ceará, e Marciano Buffon, advogado tributarista e professor universitário. A mediação será de Nilce Nascentes, coordenadora da Educação Fiscal da Escola Fazendária do Paraná.

A escolha pelo tema e pelos palestrantes partiu da preocupação do GT66 em fomentar reflexões sobre o Estado Democrático de Direito e o papel constitucional e estratégico dos tributos para todos os entes federativos. De acordo com os organizadores, o webinário terá um formato de conversação dinâmica, com a fluidez típica dos

podcasts, com participação ativa da mediação, que também apresentará questões do público participante no chat da transmissão.

Inscrição

As inscrições já estão abertas clicando aqui. Através desta inscrição o participante receberá um lembrete na manhã do dia do webinário com o link do evento. A certificação será feita por meio do preenchimento da lista de presença (via formulário eletrônico) que será divulgada no chat durante o evento. O preenchimento desta ficha de inscrição não é suficiente para receber a certificação e nem a pontuação no PIT.

Pontuação no PIT

Mediante apresentação de no mínimo 3 certificados, será considerada como válido para pontuação na Ação 1.01 - Realizar atividade de sensibilização sobre o Programa de Educação Fiscal.

Prazo para Prestação de Contas do PIT referente ao 1º semestre/2022 encerra dia 31 de agosto

Protocolo Eletrônico está disponível no site da Receita Estadual.

Já está disponível, através do site da Receita Estadual, o Protocolo Eletrônico para envio da documentação de comprovação das ações que pontuam no 1º semestre de 2022 no Programa de Integração Tributária – PIT.

O município deve abrir o Protocolo Eletrônico para envio da prestação de contas para a Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios – DRCM avaliar e atribuir os pontos. O prazo para abertura e envio do Protocolo Eletrônico referente às ações realizadas 1º semestre de 2022 é de 1º de julho até 31 de agosto.

Os arquivos IPTU/ITBI estão sendo dispensados pela Receita Estadual – o sistema não será atualizado e a legislação será alterada em seguida.

Sendo assim, apesar de ainda previsto na legislação, informa-se que não é mais necessário gerar e enviar esses arquivos para Receita Estadual.



Confira a agenda de cursos que estão com as inscrições abertas

Calendário de cursos EAD realizados na plataforma da Receita Estadual estão divulgados no site de Educação Fiscal. Links nas imagens.

Setembro



Período do curso: 09/09 a 10/10/22 Pontuação no PIT: não pontua Pontua com 500 mil pontos para as Entidades

Sociais no Programa NFG



Período do curso: 19/09 a 18/10/22 Pontuação no PIT: Ação 1.02

Outubro



Período do curso: 04/10 a 01/11/2022

Pontuação no PIT: não pontua



Período do curso: 11/10 a 08/11/2022

Pontuação no PIT: Ação 1.02



Período do curso: 25/10 a 22/11/22

Pontuação no PIT: Ação 1.02